INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE E ESCOLA, NA REGIÃO COLINAS PARK, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA.”

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo pleitear a construção urgente de uma unidade educacional (Creche e Escola) na região do Colinas Park, localizada na zona rural do município de Boa Vista, em ponto estratégico que atenda às necessidades das comunidades ali residentes.

Atualmente, as famílias da zona rural que buscam garantir o direito à educação de seus filhos enfrentam um grande obstáculo: a distância até as unidades escolares mais próximas. Para terem acesso à educação, muitos moradores precisam se deslocar até localidades como a Vila Recrear ou a Maloca do Sucuba, o que dificulta significativamente a frequência escolar, sobretudo para crianças menores.

A situação torna-se ainda mais preocupante para as famílias que não possuem meio de transporte, para as quais a distância acaba se tornando um impedimento quase intransponível. Como consequência, muitas crianças e estudantes — especialmente na faixa etária da creche e dos anos iniciais do ensino fundamental — acabam ficando sem acesso regular à escola.

A ausência de uma creche e escola na própria localidade rural resulta na exclusão educacional de diversas crianças, comprometendo o direito fundamental à educação garantido pela Constituição Federal. Além disso, a falta de vagas em creches impede que muitos pais — e, principalmente, mães — possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, o que impacta diretamente a renda familiar e o desenvolvimento social da comunidade.

Dessa forma, a implantação de uma unidade educacional na região do Colinas Park representa mais do que uma melhoria na infraestrutura educacional: trata-se de uma medida de justiça social e um investimento fundamental no futuro das crianças e no desenvolvimento da zona rural.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência e à Secretaria Municipal de Educação que priorizem a alocação de recursos e a elaboração do projeto para a construção de uma Creche e Escola na região do Colinas Park, garantindo que todas as crianças tenham acesso facilitado, digno e seguro à educação básica.

Certos de que a inclusão educacional e a qualidade do ensino são prioridades desta gestão, agradecemos a atenção e aguardamos as providências necessárias para atender a esta importante demanda da comunidade.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 12 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.12 08:49:56 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista